



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 29/2022 DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto**

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** 

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na nona sessão Extraordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Rodrigo Dalmolin e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta a todos e justifica a ausência dos Vereadores; **Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto e Sergio Roberto Priamo** após solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Gerson Sidnei Koch**, em seguida solicita a leitura das atas das duas últimas sessões ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação as atas foram aprovadas por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 29/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 824/2017 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 30/2022** de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de São Jorge D'Oeste para o Exercício de 2022. Em seguida o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 29/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 824/2017 e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei Nº 29/2022**, foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes, inclusive o do presidente que se



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

manifestou favorável. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 30/2022** de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de São Jorge D'Oeste para o Exercício de 2022. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei Nº 30/2022**, foi **APROVADO** por todos os vereadores presentes, inclusive o do presidente que se manifestou favorável. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença, convocou todos os Vereadores para a decima sessão Extraordinária logo em seguida e encerrou os trabalhos às 19:14 horas (dezenove horas e quatorze minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.



José Maria Ferreira
Presidente


Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente


Gerson Koch
Primeiro Secretário


Evandro Pagliarini
Segundo Secretário

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador


Nilvete L. Machado
Vereador


Rodrigo Dalmolin
Vereador

Sergio Roberto Priamo
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador